

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, SAÚDE, ESPORTE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente da C.M.I.
12 JUN 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente da C.M.I.
12 JUN 2019

PROJETO DE LEI Nº 95 /2019

**DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO INTEGRAL AO
PORTADOR DE PÉ DIABÉTICO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba,
Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o programa de atendimento integrado e multiprofissional para pacientes diabéticos com o objetivo de tratar, e orientar sobre os cuidados necessários para o controle da glicemia, prevenção de complicações típicas da doença, orientação nutricional, atividade física e tratamento do pé diabético.

Art.2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Art.3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da data de sua publicação, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas, objetivando a consecução das finalidades previstas neste diploma legal.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 11 de junho de 2019.


Wesley Silva Aguiar
Vereador




Tatiene de Araújo Nleio
Assessor de Gabinete Parlamentar

Matricula: 120146-8

11/06/2019

10:36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVO

Denominam-se "pé diabético" os diversos tipos de lesões que o paciente diabético pode apresentar em seus pés, em consequência da associação de doença vascular periférica, neuropatia, deformações ortopédicas, infecções e traumatismos.

Diabetes e problemas do pé são quase sinônimos. É fato conhecido que os diabéticos são propensos à doença do pé e o temor de gangrena está presente nas mentes dos diabéticos que se esforçam para manter sua saúde e proteger suas vidas.

O presente projeto visa garantir o atendimento Integral ao Portador de Pé Diabético com o objetivo de prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de lesões que o paciente diabético pode apresentar nos pés.

Por todo o exposto e ante a relevância da matéria em apreço, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 11 de junho de 2019.


Wesley Silva Aguiar
Vereador

